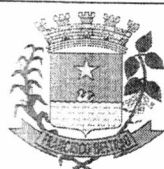


**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração  
Departamento de Compras, Licitações e Contratos  
Setor de Licitações**PROCESSO Nº 640/2021**

<b>MODALIDADE</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>88/2021</b>
<b>REFERENTE</b>	Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.  <b>PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS</b>	
<b>EMIÇÃO</b>	<b>08 DE SETEMBRO DE 2021</b>	



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS PARA UPA**

#### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO com vistas à aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### **2 – JUSTIFICATIVA:**

Considerando o risco de desligamento indevido dos aparelhos utilizados na sala de emergência da UPA 24 Horas, visto que os cabos de energia lá instalados não estão garantindo segurança.

Visando a distribuição equilibrada de energia elétrica, evitando ocorrência de acidentes, gerando maior segurança aos profissionais que trabalham no local, ausência de fios soltos evitando a ocorrência de desligamentos indevidos e choques.

Para tanto, faz-se necessário a realização desta dispensa de licitação.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que esta foi definida pelo eletricitista do Município que realizará o serviço de instalação dos painéis previamente montados no local de destino.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

#### **3 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

Não se aplica.

#### **4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento na totalidade do orçamento, buscando-se o de menor valor, visto que os painéis deverão ser adquiridos devidamente montados.

#### **5 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU CATÁLOGO:**

Não se aplica.



## 6 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

|Não se aplica. |

## 7 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues devidamente montados sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da mesma, localizada no prédio da Prefeitura Municipal sito a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro no Município de Francisco Beltrão.

## 8 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues devidamente montados no **prazo máximo de 03(três) dias**, na sua totalidade, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues devidamente montados de acordo com as solicitações, pelo período de 60 (sessenta) dias. **(vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 9 - OBRIGAÇÕES:

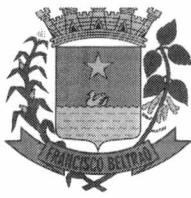
### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do



prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

#### DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 10 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Painel elétrico medindo 350x250x150 contendo: - 02 trilho DIN 35x7,5x1000mm - 10 espiral preto SWB19 diâmetro de 15-19mm - 07 prensa cabo BSP ¾ polegada - 07 disjuntor DIN foco 1x50A 4,5KA F150 - 01 disjuntor DIN foco 3x80A mini FD380 - 01 disjuntor easy9 3P 40 3000A SCH - 42 conjunto MG 1 tomada PAD BRAS 2P+T 20A 250V para móvel	01	UN	2.808,90	2.808,90



		- 17 conjunto 1 tomada PAD BRAS 2P+T 20A 250V para móvel - 21 mts de cabo PP 3x4mm - 03 terminal TBS-60A 16mm cabo flex. ou regido - 03 terminal TBS-10A 6mm cabo flex. ou 10mm - 02 caixa de sobrepor de 6 polos - 03 conector perfurante 16/120mm DER 4/35mm				
2		Mão de obra para montar	01	UN	840,00	840,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 3.648,90**  
**(Três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**

### 11 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da fonte 494 - UPA 24 Horas.

### 12 - PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previstas na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

### 13 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Jurandir Corte, da Secretaria Municipal de Saúde, e-mail [saude.adm@franciscobeltrao.com.br](mailto:saude.adm@franciscobeltrao.com.br), Telefone (46) 3520-2136, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 14 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo |24/08/2021|
- Secretaria Municipal de |Saúde|
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: |Carla Schroeder|



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000006


- Telefone para Contato: (46) 3520-2311.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

**15 - AUTORIZAÇÃO:**

Francisco Beltrão, 24/08/2021



Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde



Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração



Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



**16 - ANEXOS:**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Planilha de Valores Comparativos

ANEXO II - Orçamentos

ANEXO III - Documentação da Empresa que apresentou menor valor



**ANEXO I – PLANILHA DE VALORES COMPARATIVOS**

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA
		Eletro Beltrão	Estrela Guia	Flessak Eletro	MENOR VALOR Eletro Beltrão
1	Painel elétrico medindo 350x250x150 contendo: - 02 trilho DIN 35x7,5x1000mm - 10 espiral preto SWB19 diâmetro de 15-19mm - 07 prensa cabo BSP ¾ polegada - 07 disjuntor DIN foco 1x50A 4,5KA F150 - 01 disjuntor DIN foco 3x80A mini FD380 - 01 disjuntor easy9 3P 40 3000A SCH - 42 conjunto MG 1 tomada PAD BRAS 2P+T 20A 250V para móvel - 17 conjunto 1 tomada PAD BRAS 2P+T 20A 250V para móvel - 21 mts de cabo PP 3x4mm - 03 terminal TBS-60A 16mm cabo flex. ou regido - 03 terminal TBS-10A 6mm cabo flex. ou 10mm - 02 caixa de sobrepor de 6 polos - 03 conector perfurante 16/120mm DER 4/35mm	2.808,90	3.002,32	3.066,54	2.808,90
2	Mão de obra para montar	840,00	900,00	Não monta	840,00



Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,1000  
Bairro: CENTRO  
Cidade: FRANCISCO BELTRAO  
F. Pagto: 28 DIAS

068435

(46) 3520-2122

Vendedor: ELIVELTON MURILO LUIS DE  
Transação: 1-VENDA DE MERCADORIA

Código	Descrição	UN	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
7281	PAINEL ELETRICO 350X250X150/	PC	2,00	191,50	383,00
887	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFUR/	FC	2,00	18,10	36,20
1566	CAPO PP 3X4,00MM/	NT	21,00	16,90	354,90
4584	ESPIRAL PRETO SWB19 DIAM DE 15-19MM/	UN	10,00	4,94	49,40
4611	PRENSA CABO BSP 3/4 FOL/	UN	7,00	7,39	51,73
4845	PAINEL ELETRICO 300X200X200/	UN	5,00	167,15	835,75
7437	DISJUNTOR DIN FOCO 1X50A 4,5KA F150/	UN	7,00	12,00	84,00
8377	CONJ MG 1 TOM PAD BRAS 2P+T 20A 250V PARA MOVEL	UN	30,00	10,03	300,90
9124	CONJ 1 TOM PAD BRAS 2P+T 20A 250V P/ MOVEL	UN	17,00	10,45	177,65
1	...../	UN	7,00	120,00	840,00

## Parcelas

18/06/21 R\$3.113,53

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,1000  
Bairro: CENTRO  
Cidade: FRANCISCO BELTRAO  
F. Pagto: 28 DIAS

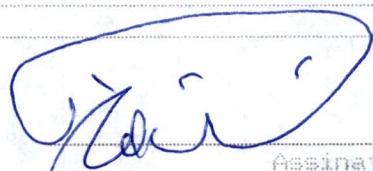
068435

(46) 3520-2122

Vendedor: ELIVELTON MURILO LUIS DE  
Transação: 1-VENDA DE MERCADORIA

Código	Descrição	UN	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
--------	-----------	----	------	-----------	-----------

OBS:



Assinatura

Valor Bruto: 3.113,53  
Valor Descontos: 0,00  
Valor Líquidos: 3.113,53

"DEVOLUÇÕES SERÃO ACEITAS NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA"

"Obs: Autorizo esta referida empresa a notificar-me através de mídia social(e-mail e whats),

"Obs:Devoluções de cabos serão aceitas 20% quantidade adquirida ou minimo de 20metros"

0801 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Endereço: R OCTAVIANO TELXEIRA DOS SANTOS,1000  
Bairro: CENTRO  
Cidade: FRANCISCO BELTRAO  
Prazo: 20 DIAS

069244

(46) 3520-2122

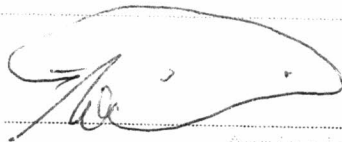
Vendedor: ELIVELTON MURILLO LUIS DE  
Transação: 1-VENDA DE MERCADORIA

Qtde	Descrição	UN	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
257	CONECTOR PERFORANTE 16/120MM DEGR 4/30TV	PC	3,00	22,30	66,90
235	CAIXA DE SUPORTE DE 6 POLOS	UN	2,00	16,05	32,10
225	TERMINAL TBS-10A 6,00MM CABO FLEX OU 10MM	UN	3,00	12,95	38,85
1001	TERMINAL TBS-60A - 16MM CABO FLEX OU RESISTO	UN	3,00	3,50	10,50
1233	DISJUNTOR EASY9 3P 40 3000A SCH	PC	1,00	73,20	73,20
1312	DISJUNTOR DIN FOCO 3X20A NEMO F0330	UN	1,00	113,10	113,10

celas  
31/05/21 R\$336,65

CONFERIDO

Devolução de mercadoria no prazo de 15  
(quinze) dias, desde que o produto esteja  
na embalagem original em perfeita  
condição de uso.



Assinatura

Valor Bruto:	336,65
Valor Descontos:	0,00
Valor Líquido:	336,65

DEVOLUÇÕES SERÃO ACEITAS NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA"  
De Autorizo esta referida empresa a notificar-me através de mídia social(e-mail e whats),  
as devoluções de cabos serão aceitas 20% quantidade adquirida ou mínimo de 20metros"

0801 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Endereço: R OCTAVIANO TELXEIRA DOS SANTOS,1000  
Bairro: CENTRO  
Cidade: FRANCISCO BELTRAO  
Prazo: 20 DIAS

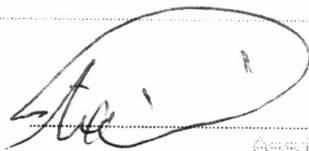
068740

(46) 3520-2122

Vendedor: ELIVELTON MURILLO LUIS DE  
Transação: 1-VENDA DE MERCADORIA

Qtde	Descrição	UN	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
7	CONJ MO 1 TOM PAD BRAS 2P FT 20A 25KV PARA NOVEL	UN	12,00	16,56	198,72

celas  
31/05/21 R\$198,72



Assinatura

Valor Bruto:	198,72
Valor Descontos:	0,00
Valor Líquido:	198,72

DEVOLUÇÕES SERÃO ACEITAS NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA"  
De Autorizo esta referida empresa a notificar-me através de mídia social(e-mail e whats),  
as devoluções de cabos serão aceitas 20% quantidade adquirida ou mínimo de 20metros"

Orçamento de Venda: 05615

Data emissão: 23/07/2021

Estrela Guia

Emitente: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME Fone: (46) 3055-7071

CNPJ: 14.193.126/0001-34

Insc. Est.: 9056992887

Endereço: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 138 BARRIO CENTRO

Município: FRANCISCO BELTRAO

CEP.: 85.601-270

Cliente: 330 PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO BELTRAO

Endereço: AV. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,001

CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66

Município: FRANCISCO BELTRAO/PR

Vendedor: 1 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA (

Bairro: CENTRO

Insc. Est./R.G.: ISENTO

Fone: (46) 3520-2121

Cond. Pagto.: 2 1 X - 30 DIAS

Cód.	Produto	Und.	Quantidade	Vlr. Unit.	Desc.	Vlr Un Liq.	Total Liq.
7042	PAINEL ELETRICO 350X250X150	UN	2,00	250,4000	0,00	250,4000	500,80
2558	TRILHO DIN 35 X 7,5 X 1000MM	UN	2,00	10,3604	0,00	10,3604	20,72
47	CABO PP 3X4,00MM PRETO	MT	21,00	14,3510	0,00	14,3510	301,37
9605	ESPIRAL PRETO SWB19 DIAMETRO D	RL	10,00	4,9660	0,00	4,9660	49,66
2319	PRENSA CABO PG21 3/4 CZ - 10PC	PC	7,00	5,3333	0,00	5,3333	37,33
7041	PAINEL ELETRICO 300X200X200	UN	5,00	238,9000	0,00	238,9000	1.194,50
4844	DISJUNTOR DIN 1X50A	UN	7,00	12,2752	0,00	12,2752	85,93
9936	PLACA 1P PARA MOVEIS BRANCO AR	UN	47,00	3,4078	0,00	3,4078	160,17
9455	ARIA MOD TOMADA 20A BRANCO	UN	47,00	5,8198	0,00	5,8198	273,53
248	CONECTOR PERFURANTE CDP-95	UN	3,00	12,8745	0,00	12,8745	38,62
1382	QUADRO DISTR 6/8 SOBREPOR BRAN	UN	2,00	83,4128	0,00	83,4128	166,83
6873	TERMINAL ILHOS SIMPLES-TUBULAR	CT	3,00	2,1705	0,00	2,1705	6,51
7934	TERMINAL S. 10,00MM-E1012-100P	CT	3,00	3,0063	0,00	3,0063	9,02
8591	DISJUNTOR DIN FOCO 3X40A 4,5KA	PC	1,00	45,3488	0,00	45,3488	45,35
8592	DISJUNTOR DIN FOCO 3X80A MINI	PC	1,00	111,9767	0,00	111,9767	111,98
3507	MAO DE OBRA	UND	1,00	900,0000	0,00	900,0000	900,00

Nº doc.	Venc.	venc parcela	Total Bruto	Descontos	Total Líquido
5615/01	22/08/2021	3.902,32	3.902,32	0,00	3.902,32

ORCAMENTO VALIDO POR 10 DIAS!



# FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA 00012

CNPJ77.804.599/0004-93

I.E: 90.424344-23

AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO DE FRANCO BELTRAO/PR

CEP: 85.601-000

FONE: 55-46-35243238

CLIENTE: 000293 - PREF. MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

## ORÇAMENTO Nº: SALL00

ATENDENDO A SUA CONSULTA, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

### PRODUTOS

Código	Descrição	Quantidade	Preço Unid.	Preço Total	Imposto
004958	CAIXA P/ MONT 380X320X170MM S/FLANGE 902127 ?	2,00	225,70	451,40	0,00
045868	TRILHO PARA CONTATOR TSG 35MM PRE-GAL PERFU 936603	2,00	20,79	41,58	0,00
000394	CABO PP 3 X 4,00 MM 28A	21,00	16,13	338,73	0,00
016190	SPIRAL TUBE 3/4" 18MM PRETO 753PR	10,00	5,97	59,70	0,00
008106	PRENSA CABO NYLON 3/4 CEMAR 709006	7,00	10,60	74,20	0,00
004958	CAIXA P/ MONT 380X320X170MM S/FLANGE 902127 ?	5,00	225,70	1.128,50	0,00
068203	DISJUNTOR DIN ELETRO. 1P C 50A SHB 3KA ELMD-1C50	7,00	8,10	56,70	0,00
031541	TOMADA EXT RETANG 20A 2P+T CZ LOREN 1713020 (NN)	30,00	11,57	347,10	0,00
031541	TOMADA EXT RETANG 20A 2P+T CZ LOREN 1713020 (NN)	17,00	11,57	196,69	0,00
013557	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 DERIV 10-95 1,5-10	3,00	9,94	29,82	0,00
043230	QUADRO DIST SOB 3/4 DISJ S/ BAR 33048416 TIGRE	2,00	49,88	99,76	0,00
000222	CONECTOR BARRA 10,0MM 70G POLIETILENO 612	6,00	0,86	5,16	0,00
000223	CONECTOR BARRA 16,0MM 140G BAQUELITE 512	6,00	5,46	32,76	0,00
068220	DISJUNTOR DIN ELETRO. 3P C 40A SHB 3KA ELMD-3C40	1,00	42,03	42,03	0,00
068223	DISJUNTOR DIN ELETRO. 3P C 80A SHB 10KA ELMDH-3C80	1,00	162,41	162,41	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** V. A VISTA

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 13/07/21

**FRETE:** FOB

**EXCETO FIOS E CABOS, VALOR VALIDO POR 1(UM) DIA.**

**VALOR DAS MERCADORIAS SUJEITO AO CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.  
DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE DO ESTADO DE DESTINO.**

**A TRIBUTAÇÃO DAS MERCADORIAS SERÁ DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/2012.**

TOTAL DOS PRODUTOS: R\$	3.066,54
TOTAL DOS IMPOSTOS: R\$	0,00
TOTAL DO FRETE: R\$	0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$	3.066,54

ATENCIOSAMENTE  
03 LUIS CLAUDIO SCHNEIDER  
DPTO. VENDAS

EM CASO DE CONFIRMAÇÃO DEVOLVER ESTA ASSINADA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.327.897/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOELI WILLER DE CASTILHOS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRO BELTRAO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R FLORIANOPOLIS</b>	NÚMERO <b>227</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA316 LOTE 01E2</b>
--------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>85.601-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-7872</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2021** às **17:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

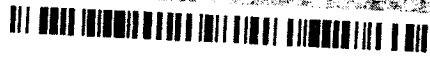
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110735119-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NOELI WILLER DE CASTILHOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SELMO CLAUDINO WILLER		(mãe) HILDA SCHRAGLE WILLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1979	IDENTIDADE (número) 78995688	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 032.998.499-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 387
COMPLEMENTO QD354 LT 06	BAIRRO / DISTRITO CRISTO REI		CEP 85602040
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTO ALEGRE			NÚMERO 948
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALVORADA		CEP 85601480
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4673700 Atividades secundárias 3313901 4663000 4665600 4742300 4754703 4321500 4322303 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 33.13.9.01 MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, 46.63.0.00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, 46.65.6.00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, 47.42.3.00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.54.7.03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, 43.21.5.00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 46.73.7.00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, 43.22.3.03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, 4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 43.22.3.02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.327.897/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Noeli Willer de Castilhos ME</i>			
23/06/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Victor A. Batzao RG 8.150.195-1  25 JUN. 2015	AUTE  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/06/2015 SOB NÚMERO: 20154145270 Protocolo: 15/414527-0, DE 25/06/2015 Empresa: 4110735119-0 NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME  LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110735119-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NOELI WILLER DE CASTILHOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SELMO CLAUDINO WILLER		(mãe) HILDA SCHRAGLE WILLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1979	IDENTIDADE (número) 78995688	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.998.499-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO QD354 LT 06		BAIRRO / DISTRITO CRISTO REI	NÚMERO 387
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		CEP 85602040	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTO ALEGRE			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALVORADA	NÚMERO 948
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		CEP 85601480	
UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadeobjetivo@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4673700 Atividades secundárias 4322301 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.327.897/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Noeli Willer de Castilhos ME</i>		UF	
DATA DA ASSINATURA 23/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Victor A. Galvão PP-8.050.195-1  25 JUN. 2015		AUT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/06/2015 SOB NÚMERO: 20154145270 Protocolo: 15/414527-0, DE 25/06/2015 Empresa: 41.1.0738119-0 NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME  LIBERTAD ROGUS SECRETARIA GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
NOELI WILLER DE CASTILHOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
7899568-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
032.998.499-30 12/06/1979

FILIAÇÃO  
SELMO CLAUDINO WILLER  
HILDA SCHRAGLE WILLER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03409425197

VALIDADE  
22/09/2022

1ª HABILITAÇÃO  
20/10/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO  
22/09/2017

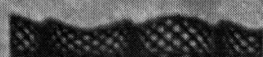
ASSINATURA DO EMISSOR

60391404545  
PR913240348

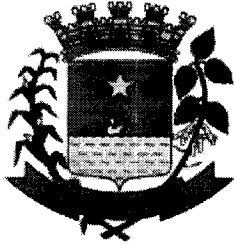
PARANÁ

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1522205933

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1522205933







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

**Empresa ▶▶ Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 144088**

**Razão Social: NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME**

**Nome Fantasia:**

**CNPJ: 17.327.897/0001-65**

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal (CNAE) 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico - Exerce no endereço**

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 2869-1/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**

**Endereço: RUA Florianópolis, 227, QUADRA 316 LOTE 01E2 Alvorada**

**Município: Francisco Beltrão**

**CEP: 85601560**

**Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 10 de outubro de 2018**

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação**

**HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS**

**Código de Autenticidade: 18NMAHAPCD**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.327.897/0001-65

**Razão Social:** NOELI WILLER DE CASTILHOS ME

**Endereço:** R FLORIANOPOLIS 227 QD316 LT01E02 / ALVORADA / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2021 a 20/09/2021

**Certificação Número:** 2021082202085227049302

Informação obtida em 24/08/2021 18:12:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOELI WILLER DE CASTILHOS**  
**CNPJ: 17.327.897/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 00:14:05 do dia 22/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2022.

Código de controle da certidão: **6E40.157D.6BF5.BBFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000020

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 024817828-58**

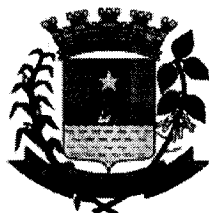
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.327.897/0001-65**  
Nome: **NOELI WILLER DE CASTILHOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº24494/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME

**CNPJ:** 17.327.897/0001-65

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 144088

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20180757

**ENDEREÇO:** R FLORIANOPOLIS, 227 - Q 316 L 1E2 - ALVORADA CEP: 85601560 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de material elétrico, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	15/07/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	13/09/2021
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	/	<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHJMXC8U2UH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/07/2021 - 17:40:59  
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOELI WILLER DE CASTILHOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.327.897/0001-65  
Certidão nº: 26135745/2021  
Expedição: 24/08/2021, às 18:16:09  
Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOELI WILLER DE CASTILHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.327.897/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$

018 104 0601 0 03005982-1 1 AAA 900638 9 ,

018 104 0601 03005982-1

Pague por este

cheque a quantia de

e centavos acima

ou à sua ordem

de 20

*GRANJA*

*Cheque Azul*

FRANCISCO BELTRAO  
AV JULIO A CAVALHEIRO, 646

FRANCISCO BELTRAO-PR

CONFECÇÃO: 04/21

NOELI WILLER DE CASTILHOS ME

CNPJ 17.327.897/0001-65

CLIENTE BANCARIO

DESDE 04/2013

900638 018 104 0601 0 03005982-1 1 AAA 900638 9

FRANCISCO BELTRAO



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção à solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

**I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO/ANO:	88/2021
DATA DO PROCESSO:	08/09/2021
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.
VALOR R\$	R\$ 3.648,90

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.**

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente - Código 52: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA.

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6230	08.006	10.302.1001.2064	4.4.90.52.35.00	494	789.472,53

Obs: saldo orçamentário em: 31/08/2021

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/P-2





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000025

**PARECER JURÍDICO N.º 1140/2021**

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Noeli Willer de Castilhos - ME** para a aquisição de painel elétrico devidamente montado para a adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, ao custo máximo de R\$ 3.648,90 (três mil seiscientos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Contrato Social, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

<sup>1</sup> “Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.” (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000026

Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO<sup>3</sup> ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

<sup>2</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

<sup>3</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.



Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

## 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

### (a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º. 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- (ii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Noeli Willer de Castilhos - ME, Materiais Elétricos Estrela Guia Ltda - ME e Flessak Eletro Industrial S/A, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos valores pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (iii) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Políti-



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000028

ca abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

(b) **Exigência Não Satisfeita:**

- (i) **Justificativa de Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a quantidade pretendida com base no solicitado pelo eletricitista do Município que realizará o serviço de instalação. No entanto, verifica-se divergência entre as quantidades dos materiais constantes do Termo de Referência e do orçamento da empresa Noeli Willer de Castilhos - ME, sendo necessário esclarecimentos, pois a definição das quantidades precisa ser baseada em critérios objetivos e específicos e não aleatórios, a fim de se verificar a razoabilidade da estimativa apresentada em atendimento ao art. 15, § 7º, inc. II<sup>4</sup>, da Lei n.º. 8.666/93.

**3 CONCLUSÃO**


ANTE O EXPOSTO, este Departamento Jurídico OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Noeli Willer de Castilhos ME** para a aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, ao custo máximo de R\$ 3.648,90 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), desde que atendidas as exigências apontadas no Subitem 2.2, “b”, “i” e “ii”.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá observar a satisfação da exigência mencionada, sendo desnecessário o retorno dos autos a esta Procuradoria para novo parecer.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: (i) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (ii) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias<sup>5</sup>; e (iii) firmar contrato ou documento equivalente, com a pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 1º de setembro de 2021.

  
CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE  
DECRETOS 040/2015 – 013/2017  
OAB/PR 41.048

<sup>4</sup> Art. 15 (...) § 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda: (...)II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

<sup>5</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021.



Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Daniela Raitz

Membro da Comissão Permanente de Licitações



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000030

*Estado do Paraná*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021

PROCESSO Nº 640/2021

**OBJETO:** Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, de acordo com o especificado abaixo:

**FORNECEDOR:** NOELI WILLER DE CASTILHOS -ME

CNPJ Nº 17.327.897/00001-65

Item nº	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor total R\$
1		Painel elétrico medindo 350x250x150 contendo: - 02 trilho DIN 35x7,5x1000mm - 10 espiral preto SWB19 diâmetro de 15-19mm - 07 prensa cabo BSP ¾ polegada - 07 disjuntor DIN foco 1x50A 4,5KA F150 - 01 disjuntor DIN foco 3x80A mini FD380 - 01 disjuntor easy9 3P 40 3000A SCH - 42 conjunto MG 1 tomada PAD BRAS 2P+T 20A 250V para móvel - 17 conjunto 1 tomada PAD BRAS 2P+T 20A 250V para móvel - 21 mts de cabo PP 3x4mm - 03 terminal TBS-60A 16mm cabo flex. ou regido - 03 terminal TBS-10A 6mm cabo flex. ou 10mm - 02 caixa de sobrepor de 6 polos - 03 conector perfurante 16/120mm DER 4/35mm	01 conjunto de 7 painéis	UN	2.808,90
2		Mão de obra para montagem do conjunto de painéis elétricos.	01	UN	840,00

**VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021****R\$ 3.648,90**

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Considerando o risco de desligamento indevido dos aparelhos utilizados na sala de emergência da UPA 24 Horas, visto que os cabos de energia lá instalados não estão garantindo segurança.

Visando a distribuição equilibrada de energia elétrica, evitando ocorrência de acidentes, gerando maior segurança aos profissionais que trabalham no local, ausência de fios soltos evitando a ocorrência de desligamentos indevidos e choques.

Para tanto, faz-se necessário a realização desta dispensa de licitação.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que esta foi definida pelo eletricitista do Município que realizará o serviço de instalação dos painéis previamente montados no local de destino.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

de ORÇAMENTOS FÍSICOS, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues devidamente montados sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da mesma, localizada no prédio da Prefeitura Municipal sito a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro no Município de Francisco Beltrão.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

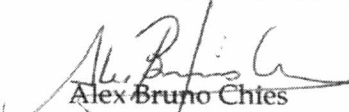
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6230	08.006	10.302.1001.2064	4.4.90.52.35.00	494	789.472,53

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados ao Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

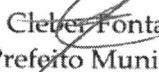
A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 é de parecer favorável a contratação da empresa NOELI WILLER DE CASTILHOS -ME, CNPJ Nº 17.327.897/00001-65, com sede na Rua Florianópolis nº 227, CEP 85.601-560, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021.

  
 Alex Bruno Chies  
 Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 88/2021, em 08 de setembro de 2021

  
 Cleber Fontana  
 Prefeito Municipal



# Município de Francisco Beltrão

Solicitação 325/2021

000032

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>325</b>	<b>Aquisição de Material</b>	08/09/2021	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	639/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
29	Departamento Administrativo - Saúde	EMATÉ 30 (TRINTA) D	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
08	Secretaria Municipal de Saúde	90 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			
UPA 24 HORAS			

**Descrição:**

Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas

**Justificativa:**

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Considerando o risco de desligamento indevido dos aparelhos utilizados na sala de emergência da UPA 24 Horas, visto que os cabos de energia lá instalados não estão garantindo segurança. Visando a distribuição equilibrada de energia elétrica, evitando ocorrência de acidentes, gerando maior segurança aos profissionais que trabalham no local, ausência de fios soltos evitando a ocorrência de desligamentos indevidos e choques. Para tanto, faz-se necessário a realização desta dispensa de licitação. Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que esta foi definida pelo eletricitista do Município que realizará o serviço de instalação dos painéis previamente montados no local de destino. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

<i>Lote</i>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
078055	Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas	SERV	1,00	2.808,90	2.808,90
078056	Mão de obra para montagem do conjunto de painéis elétricos	SERV	1,00	840,00	840,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.648,90</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.648,90</b>





**Município de Francisco Beltrão - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 88/2021**

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 119500-0 NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME      CNPJ: 17.327.897/0001-65      Telefone: 48 3524 7872      Status: Classificado									
Email: eletrobeltrao@gmail.com									
Representante: 228255-1 NOELI WILLER DE CASTILHOS									
Lote 001 - Lote 001									
001	78055		1,00	Classificado			2.808,90	2.808,90	*
002	78056		1,00	Classificado			840,00	840,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>3.648,90</b>	<b>3.648,90</b>	



## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 88/2021**

**OBJETO:** Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

<b>EMPRESA CONTRATADA:</b> NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME
<b>CNPJ Nº:</b> 17.327.897/0001-65
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 3.648,90 (três mil, seiscientos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021.

  
Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
Daniela Raitz

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Iani Mara da Silveira  
**Código Identificador:**614A4159

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **21 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, para **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de detonação de rochas, para suprir a demanda de obras do Município.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 21 de setembro de 2021**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**F6328BBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 69/2021.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas: AGÊNCIA DE FOMENTO PARANÁ S/A e COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇÃO, para prestação de serviços para beneficiar microempresas, as empresas de pequeno porte e os agricultores afetados econômica e financeiramente em decorrência da pandemia de COVID-19, mediante subsídio de juros com liberação de crédito emergencial pelo Município de Francisco Beltrão, credenciadas através do Chamamento Público nº 13/2021, de 22/07/2021, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para funcionarem como operadores do PROGRAMA JUROS ZERO, implementado pela Lei Municipal nº 4805, de 10 de maio de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.827, de 30 de junho de 2021.

EMPRESA CONTRATADA: AGÊNCIA DE FOMENTO PARANÁ S/A

CNPJ Nº 03.584.906/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇÃO

CNPJ Nº 04.350.225/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**DANIELA RAITZ**  
Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**DF8E0205

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 88/2021

OBJETO: Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

EMPRESA CONTRATADA: NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME

CNPJ Nº: 17.327.897/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 3.648,90 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**64F82ED3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a senhora **EMERSOM RAUBER**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro para suprir as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2021.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8838/2021.

ADITIVO: Fica acrescido ao contrato o valor abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor acrescido ao contrato R\$	total ao
5	75738	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para	2.523,57	